

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 043/2025

Análise da Indicação nº 17/2024 de autoria dos Vereadores Eduardo Langaro e Leticia Costela: "Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de isentar o IPTU para os pavilhões com finalidade de garagem agrícola no perímetro urbano"

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 17/2024 de autoria dos Vereadores Eduardo Langaro e Leticia Costela.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa concessão de descontos relativos a IPTU.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 12 de maio de 2025.

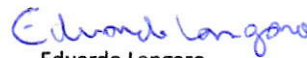
COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 041/2025

Análise da Indicação nº 17/2024 de autoria dos Vereadores Eduardo Langaro e Leticia Costela: "Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de isentar o IPTU para os pavilhões com finalidade de garagem agrícola no perímetro urbano".

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 17/2024 de autoria dos Vereadores Eduardo Langaro e Leticia Costela.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação permanecerá em pauta para melhor análise de seu teor.

III - Conclusão

Diante do exposto aguarda-se a análise da admissibilidade da propositura.

É como votamos.

Vila Lângaro, 05 de maio de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 17/2025

DATA: 24/04/2025

PROPOSIÇÃO: 41/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Os Vereadores da Bancada do PP, Eduardo Langaro e Letícia Costella que abaixo subscrevem, encaminham à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de isentar o IPTU para os pavilhões com finalidade de garagem agrícola no perímetro urbano.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que os produtores vêm para cidade em busca de maior segurança;

Visto que os mesmos já pagam IPTU sobre sua residência;

Visto as dificuldades climáticas enfrentadas pelos produtores nos últimos anos, solicitamos que o poder executivo estude a viabilidade da medida.

Atenciosamente

Eduardo Langaro
Ver(a). Eduardo Langaro - PP

Letícia Costella
Ver(a). Letícia Costella - PP

